

----- ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia dois do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito de Jesus Falcão Lhano e António José Cepeda, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador António José Cepeda, veio substituir a Senhora Vereadora Maria Arménia Marques Pires, que pediu a suspensão do mandato.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso e Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Engenheiro Técnico-Vitor Veloso.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foram justificadas, por unanimidade, as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Acúrcio Álvaro Pereira e Adérito Augusto Mesquita Trigo, por eles participadas na última Reunião.-----

----- O Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, informou que não estará presente nas próximas duas reuniões deste Executivo, por motivo de se encontrar ausente em gozo de férias.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

-----1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 1993:- Presente a acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 29/93, de 02/08/93)

-----2.- **LICENCIAMENTO DE JOGOS NOS TERMOS DA LEI N.2/87 DE 8 DE JANEIRO:-** Presente o ofício n.1904 do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer em epígrafe, relativamente a exploração de uma máquina de diversão no estabelecimento sito na Av. João da Cruz, nesta Cidade, pedida por António Miguel Rodrigues Teixeira.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----3.- **TROFÉUS:-** Presentes os seguintes pedidos de oferta de troféus:-----
----- Da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Veiga, para os torneios de jogos tradicionais; e,-----
----- Da Comissão de Festas de Varge, para realização de jogos populares.-----
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer a cada Comissão um troféu no valor de 5 000\$00.-----

-----4.- **PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Presente uma carta da Comissão de Festas/93 de Santa Comba de Rossas, solicitando apoio financeiro, para realização das festas em honra de Nossa Senhora do Pereiro, naquela aldeia.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----

-----5.- **PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Verificando-se que o funcionário desta Câmara Municipal, José Israel da Silva, necessita de serviços de Fisioterapia, em consequência de ferimentos ocasionados por um acidente em serviço, conforme declaração passada pelo Hospital Distrital de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos sejam prestados pela Técnica Maria de Deus Asseiro Teiga.-----

-----6.- **PESSOAL - CONTRATO DE TAREFA:-** Pelos Serviços de Transportes Urbanos e pela Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi manifestada ao Senhor Presidente da Câmara, a necessidade de execução urgente de diversos serviços.-----
----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar os seguintes contratos de tarefa:-----
----- Manuel Morais Fernandes, pelo prazo de doze meses, com início no dia 19 do corrente mês, pela importância de novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos escudos (959 400\$00), mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para transporte de alunos dos diversos estabelecimentos de ensino deste Município, em visitas de estudo ao Distrito e a lugares de interesse turístico e escolar.-----

(Acta no. 29/93, de 02/08/93)

----- Ana Maria Gonçalves Domingues Galvão, pelo prazo de um ano, com início no dia 11 do mês em curso, pela importância de setecentos e vinte mil escudos (720 000\$00), mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para proceder a uma inventariação pormenorizada e um estudo do funcionamento das Bibliotecas a cargo desta Câmara Municipal desde a sua abertura até à presente data.-----

----- Honorina do Céu Alves Bragança, pelo prazo de trinta dias, com início no dia três do corrente mês, pela importância de sessenta mil escudos (60 000\$00) mais IVA, para elaborar listas de todos os livros existentes nas diversas Bibliotecas a cargo desta Câmara Municipal, a fim de os mesmos serem devidamente inventariados.-----

-----7.- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO:- Presente um requerimento de Francisco João Rodrigues, residente no Bairro do Pinhal, Rua E, n.2 nesta Cidade, informando que adquiriu uma parcela de terreno para alinhamento com a área de 170 metros quadrados a anexar ao seu prédio sito, naquele Bairro pela quantia de 850.000\$00.-----

----- Solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja concedida a possibilidade de efectuar o pagamento daquela importância em três prestações.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento seja efectuado em três prestações, sendo a primeira no montante de 350 000\$00, até ao final do corrente mês, as segunda e terceira, no valor de 250 000\$00 cada uma, até ao final do mês de Novembro do corrente ano e final do mês de Fevereiro de 1994, respectivamente.-----

-----8.- PERMUTA DE TERRENOS:- Foi presente o processo de permuta de David dos Santos Pimentel Pires, solicitando e em virtude de negociações entre ele e o senhor Elias do Nascimento Pires, que a permuta efectuada entre esta Câmara e ele, seja negociada com o Senhor Elias.-----

-----Considerando, a necessidade que esta Câmara tem do terreno, sito na Rotunda das Cantarias, freguesia de Samil para continuação das obras da Zona Industrial.-----

-----Considerando ainda, que, o terreno se encontra registado em nome do Sr.Elias, o que torna mais fácil e rápido a efectivação da referida permuta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, elabore uma informação pormenorizada, de modo a que este Executivo possa tomar uma decisão legal sobre este assunto.-----

(Acta no. 29/93, de 02/08/93)

----- 9.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 4 e 6 do corrente mês, se desloca, respectivamente a Lisboa e Porto, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município, no Tribunal de Contas, Direcção- Geral de Recursos Naturais, C. P. e Comissão de Coordenação da Região do Norte.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- 10.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o seguinte lote de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo:-----

----- Lote no. 180, com a área de 1 890 metros quadrados à Firma Cerâmica do Planalto, Lda., com Sede em Mogadouro.-----

----- Atendendo a que, demonstrou que vai criar 10 postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 400\$00, por cada metro quadrado, devendo apresentar uma garantia bancária da importância de 1 134 000\$00.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 1993

----- 1.- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- - Por proposta do Senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Coelhoso, deste Município, a importância de quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos (562 500\$00).-----

REUNIAO ORDINARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2531 à 2605/93, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 957 090\$00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil e noventa escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir mencionado:

ACABAMENTOS DE LIVROS DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA;

Procedeu-se à abertura das propostas:

Escola Tipográfica, 260 000\$00 mais IVA 5%;

Tipografia Arte Gráfica Brigantina. 280 000\$00 mais IVA 16%;

A Firma Bringráfica não apresentou proposta;

Deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço solicitado, à Escola Tipográfica, por ser a que apresentou preço mais baixo.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIAO DE 9.08.993

Foi presente o processo de Licenciamento a seguir mencionado:

INOCENCIA CERQUEIRA VILELA GONÇALVES, residente no B. das Amendoeiras, freguesia de Sta.Maria, nesta cidade, para exploração de um Café e Pastelaria, sito na Av. Sá Carneiro, Edifício Translande, em Bragança.TOMADO CONHECIMENTO.



ACTA N. 29, DE 1993.08.02

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE DE BRAGANÇA. ADJUDICATARIO: NORDINFRA, LDA. Depois de convenientemente informado pela Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição 03 no valor de 5.255.796.00, com Iva incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS DA CIDADELA. ADJUDICATARIO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA. S.A. Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 27, de revisão de preços, no valor de 4.098.326.00, com Iva incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ACESSO POENTE - 1.FASE. ADJUDICATARIO: CONSTRUÇÕES S. JORGE, LDA. De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais no montante de 3.511.200.00, acrescido do IVA, correspondentes ao fornecimento e espalhamento de camada de regularização em betão betuminoso de 0,06, incluindo a colagem.

SANEAMENTO DE GIMONDE: CONCURSO PÚBLICO Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelos concorrentes ao concurso em referência, a seguir discriminados:

NORDINFA, LDA.	-----	32.338.650.00
TRANSNORTE, LDA.	-----	30.915.658.00
FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES	-----	28.072.994.00
SOC. CONST.SOARES DA COSTA, SA	-----	36.904.177.00

Foram excluídas as seguintes propostas:

Abel Luís Nogueira & Irmãos Lda., em virtude do alvará não corresponder à classe exigida.

Conopul, Lda. por ter entrado fora de prazo.

Deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para análise e estudo da Divisão de Obras e Equipamento.

DIVISAO DE URBANISMO

PEDIDOS DE VIABILIDADE: Presente os requerimentos:

-De AFONSO E MEIRINHOS LDA solicitando a viabilidade para construção de um edifício destinado a natação e comércio numa parcela de terreno sita na Rua Amaro da Costa, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De FRANCISCO MANUEL NOGUEIRO solicitando a viabilidade para ampliação de um edifício sito na Avenida do Sabor "Stand Ford, Bragança.

-De MANUEL FILIPE MOURA solicitando a viabilidade para ampliação de um edifício sito numa parcela de terreno no Bairro Além do Rio, n.61A, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ DUARTE DOS SANTOS solicitando viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro dos Formarigos, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇA DE OBRAS - APRECIACAO E REAPRECIACAO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos de licença de obras, bem como os respectivos projectos:

-De ANA DA GLÓRIA CALDEIRA para construção de uma moradia unifamiliar num terreno de que é proprietária, em Paçó de Mós, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De JOSÉ ANTONIO JORGE para construção de um edifício destinado a habitação própria, numa parcela de terreno sita na Estrada para Vinhais Km4, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Junta Autónoma de Estradas.

-De JOSÉ CARLOS SAMOES para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da Boavista em S. Pedro, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De MANUEL MOURA NOGAL para adaptação do R/C do seu edifício, sito na povoação de Petisqueira, Bragança, à instalação de uma cervejaria.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De NORBERTO JULIO PIRES GALVAO para construção de um armazém e uma residência no seu terreno sito na aldeia de Milhão, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISAO DE URBANISMO

-De FERNANDA DA CONCEIÇÃO LOPES para construção de um edifício, destinado a habitação própria, numa parcela de terreno sita na Estrada do Turismo (E.N.237)Km3, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De CHAMAUTO LDA, solicitando a reapreciação de projecto para construção de um edifício para habitação multifamiliar, nas Cantarias, Zona do Plantório, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS PARA ADITAMENTOS:

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos para obtenção das respectivas licenças de construção:

-De BATISTA ANTONIO GONÇALVES para aditamento ao projecto 203/82.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De LURDES DE JESUS GOMES para aditamento ao projecto 111/66.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De MARIA MADALENA AFONSO MAGALHAES para aditamento ao projecto 3/92.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De ONOFRE DOS ANJOS GONÇALVES para aditamento ao projecto 273/77.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LEGALIZAÇÕES: Presente um requerimento e o respectivo projecto para legalização de edifício:

-De JOSÉ ANTONIO CAVALEIRO para legalização de um edifício, sito no Bairro da Mãe D'Agua, Rua R n.4, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

HASTAS PÚBLICAS: Presente, pela Divisão de Urbanismo, uma proposta referente à arrematação, em hasta pública, pelos mesmos valores e condições da última arrematação, dos seguintes lotes de terreno:

VALE DE ALVARO: Lote F - 25.000 contos.

CAMPO REDONDO : Lote 41- 3.000 contos

Lote 46- 3.000 contos.

Mais foi proposto, pela mesma divisão, a arrematação, em hasta pública, do Edifício dos Bombeiros, pelo preço base de 50.000 contos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a proposta apresentada pela Divisão de Urbanismo, de acordo com o anexo presente nesta acta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal, para outorgar no acto da escritura.

DIVISAO DE URBANISMO

CERTIDAO: Presente requerimento de MANUEL LUIS DE SA, residente na Av. das Cantarias, n.10 em Bragança, solicitando lhe seja certificado "se foram cumpridas as cláusulas constantes do alvará de loteamento n.7/68, passado por essa Câmara Municipal no dia 21 de Janeiro de 1968, na construção de um edifício no lote n.114 do respectivo loteamento, a confrontar de Norte com Rua A, de Sul com Rua B, de Nascente com Ana Maria Conde e de Poente com Maria Adelaide Jerónimo".

- Deliberado, por unanimidade, certificar que foram cumpridas as cláusulas constantes do Alvará de Loteamento número sete barra sessenta e oito.

-Presente requerimento de CARLOS AUGUSTO CORREIA, solicitando lhe seja certificado, com base no art.5 do Dec.Lei 448/91, relativo a parcela de terreno sita "Cabeço de S.Bartolomeu" com a área de 1.150 m2 a confrontar de Norte e Sul com o próprio, Nascente com Francisco Tabuada e Poente com o próprio, a destacar do prédio rústico sito "Cabeço de S.Bartolomeu", terra de vinha, pastagem, pinhal e árvores de fruto, com a área de 11.200 m2 a confrontar de Norte com Caminho Público, de Sul com Aurora da Conceição Aleixo, de Nascente com Francisco Tabuada e de Poente com Alice Marvão, inscrito na matriz do Registo Predial sob o art.427 da Freguesia da Sé.

- Deliberado, por unanimidade, certificar, que de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, o destacamento da parcela atrás referida, com mil e quinhentos metros quadrados, não constitui operação de loteamento, já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos, e a construção dispões já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

GABINETE DA ZONA HISTÓRICA: Presentes pelo Gabinete da Zona Histórica os seguintes assuntos:

-RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL "CASA DO PAVÃO", sita em Quintela de Lampaças, Bragança, pertença de Manuel Duarte Machado.

- Deliberado, por unanimidade, participar na execução do projecto de restauro do referido imóvel, desde que o proprietário comprove a viabilidade de recuperação deste para o Turismo no Espaço Rural (TER).

-REMODELAÇÃO DA FACHADA do estabelecimento comercial "BOUTIQUE BB" e do respectivo prédio, sito na R. Almirante Reis, 52, Bragança, pertença de Maria Balbina Afonso Prada.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISAO DE URBANISMO

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente requerimento de EMILIO FERNANDES ESTEVES, solicitando que o seu prédio urbano, sito no Bairro de Santa Isabel, Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, composto de cave, rés do chão, primeiro, segundo e terceiro andares, a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com lotes 32 e 33, de Nascente com logradouro e de Poente com lote 26, seja constituído em regime de propriedade horizontal.

- Deliberado, por unanimidade, deferir por reunir as condições para constituição em Regime de Propriedade Horizontal.

ALVARA DE LOTEAMENTO: Presente o Loteamento DA SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS LDA - CANTARIAS:

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e conceder o seguinte Alvará:

ALVARA DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO NUMERO OITO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES.-----

-----Luis Francisco da Paula Mina, Licenciado em Filologia Clássica e Presidente da Câmara Municipal de Bragança:-----

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do Artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o Artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS LDA., a quem foi concedido em Reunião desta Câmara Municipal realizada em dois de Agosto de mil novecentos e noventa e três, das operações de Loteamento Urbano do prédio sito na Zona das Cantarias, Freguesia de Samil deste Município, que no seu todo confronta de Norte com Armando Lourenço Bento e Jorge Flaminio Consciência, de Sul com Herdeiros de António Augusto Dias, de nascente com a Estrada Nacional duzentos e dezassete para Izeda e de Poente com a Estrada Nacional quinze para Mirandela, o qual está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Samil sob o artigo número quatrocentos e vinte e quatro, e descrito na Conservatória do registo Predial de Bragança sob o número dois mil setecentos e cinquenta e três, a folhas cento e cinquenta e seis v, do livro B noventa e um.-----

-----UM. O estudo do loteamento a realizar foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e três.-----

-----DOIS. O licenciamento respeita os pareceres emitidos pelo Centro nacional de Recrutamento e Ordenamento Agrário em dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e um, pelo Coordenador da Equipa Projectista do Plano Director Municipal de Bragança em dezoito de maio de mil novecentos e noventa e dois, pela Comissão de Coordenação de Região do Norte em doze de Junho de mil novecentos e noventa e dois e4 pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e dois.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

-----TRES. Os projectos das obras de urbanização a realizar foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal do dia cinco de Abril de mil novecentos e noventa e três.-----

-----QUATRO. Os projectos das infraestruturas obtiveram pareceres favoráveis da Divisão de Obras em vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e três, da Divisão de Saneamento em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, da Electricidade de Portugal EP, E.D.P. em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e três, e da Telecon em um de Julho de mil novecentos e noventa e três.-----

-----CINCO. A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:

-----CINCO-UM. É autorizada a constituição de vinte lotes de terreno para construção urbana, identificados respectivamente com as áreas e confrontações seguintes:-----

-----LOTE UM - Com a área oitocentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública; de Sul com lote número dois; de Nascente com Rua Pública (Estrada Nacional duzentos e dezassete) e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DOIS - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número um; de Sul com o lote número três; de Nascente com Rua Pública (Estrada Nacional duzentos e dezassete); e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE TRES - Com a área de quinhentos e vinte metros quadrados, a confronta de Norte com Lote número dois; de Sul com Herdeiros de António Augusto Dias; de Nascente com Rua Pública (Estrada Nacional duzentos e dezassete); e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE QUATRO - Com a área de duzentos e noventa e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote cinco; de Sul com Logradouro Público; de Nascente com Rua Pública e de Poente com o lote número dezanove.-----

-----LOTE CINCO - Com a área de trezentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote seis; de Sul com o lote número quatro; de Nascente com Rua Pública e de Poente com o lote dezoito.-----

-----LOTE SEIS - Com a área de trezentos e cinquenta e um metros quadrados, que confronta de Norte com o lote sete; de Sul com o lote cinco; de nascente com Rua Pública e de Poente com o lote dezassete.-----

-----LOTE SETE - Com a área de trezentos e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com o lote oito; de Sul com o lote seis; de Nascente com Rua Pública e de Poente com o lote dezasseis.-----

-----LOTE OITO - Com a área de setecentos e quarenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com Lote nove; de Sul com lote sete; de Nascente com Rua Pública e de Poente com os lotes treze, catorze e quinze.-----

-----LOTE NOVE - Com a área de setecentos e cinquenta e três metros quadrados, que confronta de Norte com o lote dez; de Sul com o lote oito; de Nascente com Rua Pública e de poente com os lotes doze e treze.-----

DIVISAO DE URBANISMO



-----LOTE DEZ - Com a área de quinhentos e noventa metros quadrados, que confronta de Norte com Armando Bento e outro; de Sul com lote nove; de Nascente com Rua Pública e de Poente com lote nove.-----

-----LOTE ONZE - Com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, que confronta de Norte com Armando Bento e outro; de Sul com lote dez; de Nascente com Rua Pública e de Poente com lote dez.-----

-----LOTE DOZE - Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com Armando Bento e outro; de Sul com lote treze; de Nascente com lote nove e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE TREZE- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com lote doze; de Sul com lote catorze; de Nascente com os lotes oito e nove e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE CATORZE- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com lote treze; de Sul com lote quinze; de Nascente com lote oito e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE QUINZE- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com lote catorze; de Sul com o lote dezasseis; de Nascente com o lote oito e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DEZASSEIS- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com o lote quinze; de Sul com o lote dezassete; de Nascente com o lote sete e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DEZASSETE - Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com o lote dezasseis; de Sul com o lote dezoito; de Nascente com o lote seis e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DEZOITO- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com lote dezassete; de Sul com o lote dezanove; de Nascente com o lote cinco e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DEZANOVE- Com a área de trezentos e onze metros quadrados, que confronta de Norte com o lote dezoito; de Sul com Logradouro Público; de Nascente com o lote quatro e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE VINTE- Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com Jorge Consciência; de Sul com Logradouro Público; de Nascente com Rua Pública e de Poente com Chamauto, Limitada.-----

-----SEIS. Para instalação de equipamento público, e em conformidade com o preceituado no artigo dezasseis do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, é cedida gratuitamente à Câmara Municipal a parcela A com a área de três mil duzentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com Armando bento e outro; de Sul com Câmara Municipal; de Nascente e Poente com Ruas Públicas.-----

DIVISAO DE URBANISMO

-----SETE. A realização das obras de urbanização fica a cargo do titular do presente alvará.-----

-----OITO. Com o fim de garantir a sua execução, foi já apresentada garantia bancária sobre o Banco Totta & Açores, no valor de vinte milhões de escudos, que havia sido fixada em Reunião desta Câmara Municipal realizada em cinco de Abril de mil novecentos e noventa e três.-----

-----NOVE. Para a completa execução das infraestruturas é fixado prazo de dezoito meses.-----

-----DEZ. A execução das infraestruturas fica sujeita à fiscalização permanente da Divisão de Urbanismo, Divisão de Obras e Equipamento e da Divisão de Saneamento da Câmara Municipal.-----

-----ONZE. As construções a edificar nos lotes agora formados, ficam sujeitos às condições técnicas que formam o Regulamento seguinte:-----

-----ONZE - UM. Nos Lotes um a três poderão ser construídas moradias unifamiliares isoladas, compostas de cave, rés-de-chão e um andar, com a área coberta que ao nível do rés-de-chão não poderá exceder cento e oitenta metros quadrados, no lote um e cento e trinta metros quadrados nos lotes dois e três.-----

-----ONZE - DOIS. Nos lotes quatro a onze poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas, compostas por cave, rés-de-chão e um andar, com uma área coberta que ao nível do rés-de-chão não poderá exceder cento e oitenta metros quadrados.-----

-----ONZE - TRES. Nos lotes doze a dezanove poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas compostas de rés-de-chão e um andar, com uma área coberta que a nível do rés-de-chão não poderá exceder cento e oitenta metros quadrados.-----

-----ONZE - QUATRO. No lote vinte poderá ser construído um edifício isolado destinado à habitação multifamiliar e actividade comercial ou similar de hotelaria, composto de sub cave, cave, rés-de-chão e três andares, com uma área coberta que ao nível do rés-de-chão não poderá exceder duzentos e quarenta metros quadrados. Ao nível da cave e sub cave, poderá ocupar toda a área do lote. Em cada piso não poderão ser projectadas mais que duas habitações.-----

-----ONZE - CINCO. Não será permitida a construção de anexos que excedam um piso, que se destinam a fins habitacionais, ou que tenham área superior a vinte metros quadrados.-----

-----DOZE. A localização e identificação dos lotes vai indicada na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar, e que faz parte integrante do presente alvará.-----

-----TREZE. Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos da legislação vigente.-----

-----CATORZE. Dado e passado para que sirva de título à requerente, nos termos e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro.-----

(ACTA N.29 DE 1993-08-02 = 8 =)

DIVISAO DE URBANISMO



ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NAO
ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO
PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

LICENCAS DE OBRAS ADITAMENTOS: Presentes os seguintes requerimentos
e respectivos projectos para licenciamento de obras;

- De BATISTA ANTÔNIO GONÇALVES, para aditamento ao proc.N.203/89
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

(Acta no. 29 /93, de 2 /08/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



